ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Wilde Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

PARECER Nº **4/2026/SEMULHER - DIVPAT/SEMULHER - DEPGI/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER - GABIN**
PROCESSO Nº 0762.017049.00088/2025-60

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

Data: 27/11/2026
Elaborador: Judson Aparecido da Silva
Cargo: Chefe da Divisão de Patrimônio – DIVPAT
Órgão: Secretaria de Estado da Mulher – SEMULHER

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem por objetivo analisar a proposta de preços apresentada pela empresa **MVP ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI** , inscrita no CNPJ nº 28.472.036/0002-78, no âmbito do **Pregão Eletrônico SRP nº 538/2025 – COMPRASGOV nº 905382025** , cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes destinados à equipagem do Centro de Referência da Mulher Brasileira, em Rio Branco/AC.

A análise tem como finalidade verificar a conformidade das especificações técnicas do item ofertado com os requisitos e as condições estabelecidos no Termo de Referência que integra o instrumento convocatório.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA

Empresa: MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.472.036/0002-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
21	**GELADEIRA/REFRIGERADOR**: Duplex branca 462 litros– características: capacidade total bruta 468l, capacidade de total líquida 468 l, capacidade de armazenamento freezer 115 l, capacidade de armazenamento refrigerador 353 l, sistema de refrigeração cycle defrost, consumo aproximado de energia 58,1 kwh, eficiência energética classe A, possuir dois pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros, congelamento rápido, tipo de degelo cycle defrost, compartimento extra frio, gaveta grande, porta garrafas, um cesto e 3 prateleiras. Controle de temperatura interno. Dimensões aproximadas: (axcxp) 186,5x70,2x73,3cm, peso aprox.: 84,5kg. Acompanhar manual de instruções, e garantia mínima de 12 meses.	GELADEIRA/REFRIGERADOR: Duplex branca 462 litros– características: capacidade total bruta 468l, capacidade de total líquida 468 l, capacidade de armazenamento freezer 115 l, capacidade de armazenamento refrigerador 353 l, sistema de refrigeração cycle defrost, consumo aproximado de energia 58,1 kwh, eficiência energética classe A, possuir dois pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros, congelamento rápido, tipo de degelo cycle defrost, compartimento extra frio, gaveta grande, porta garrafas, um cesto e 3 prateleiras. Controle de temperatura interno. Dimensões aproximadas: (axcxp) 186,5x70,2x73,3cm, peso aprox.: 84,5kg. Acompanhar manual de instruções, e garantia mínima de 12 meses.

Análise técnica:

Após a análise das informações constantes na proposta apresentada pela empresa, verificou-se que as especificações do item 21 correspondem às características técnicas exigidas no Termo de Referência.

Dessa forma, considerando as informações apresentadas na proposta, **o item atende aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência**.

3. CONCLUSÃO

Após a análise técnica da proposta apresentada pela empresa **MVP ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.472.036/0002-78, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 538/2025 – COMPRASGOV nº 905382025, a Divisão de Patrimônio – DIVPAT, da Secretaria de Estado da Mulher – SEMULHER, conclui que o **item 21 – Geladeira/Refrigerador** atende às características e às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, conforme as informações constantes na proposta analisada.

Diante do exposto, esta Divisão manifesta-se **favoravelmente à aceitação técnica da proposta referente ao item 21**, ressalvada a necessidade de observância das demais exigências previstas no instrumento convocatório.

[assinatura eletrônica]
JUDSON APARECIDO DA SILVA
Chefe da Divisão de Patrimônio - DIVPAT
Matrícula Funcional n.º 939585-3
Portaria SEMULHER n.º 11, de 13 de abril de 2023

SEMULHER
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Documento assinado eletronicamente por **JUDSON APARECIDO DA SILVA**, **Assessor Técnico**, em 27/10/2026, às 14:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023488525** e o código CRC **9DA3B356**.

Referência: Processo nº 0762.017049.00088/2025-60 SEI nº 0023488525